

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962  
Rodovia Marechal Rondon, km 336  
Chácaras Bauruenses  
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340  
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014

CONSELHO DELIBERATIVO DA ALBB

Em **25 de setembro de 2014**, em primeira convocação às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo desta associação, na sala de reunião dos Conselhos, localizada na sede social da Associação Luso Brasileira de Bauru, sita na Rodovia Marechal Rondon, km 336, Bauru, SP, nesta cidade de Bauru, estado de São Paulo, em caráter **ORDINÁRIO** para, nos termos da convocação datada de 17 de setembro de 2014 e, inclusão de pauta adicional datada de 19 de setembro de 2014; apreciarem e, eventualmente deliberarem as seguintes matérias: 1) Promover a retificação da ata de 24-7-2014 para excluir a convocação do suplente CORNÉLIO JOSÉ GALLI, uma vez que, já empossado em oportunidade anterior; 2) Apreciar e, eventualmente deliberar quanto aos ofícios/atas encaminhados pelo Conselho Fiscal: ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 05 de agosto de 2014; ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 02 de setembro de 2014; ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 16 de Setembro de 2014; 3) Dar conhecimento, apreciar e, eventualmente deliberar acerca das cartas enviadas pela CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440) **22/2014/CONTAB de 26/08/2014; RELATORIO CONTÁBIL de 07/08/2014**; 4) Apreciar proposta da Presidência do Conselho Deliberativo para veiculação de CARTA ABERTA aos associados com referência a ASSEMBLEIA GERAL que será convocada para apreciação das contas da Diretoria Executiva referente ao ano civil de 2013 – a proposta será lida em reunião e, ficará aberta para eventuais emendas; 5) Abertura da palavra para os membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, para exposição dos trabalhos realizados até a data desta reunião ordinária, apreciar eventuais propostas da Comissão ao Conselho Deliberativo, com eventuais deliberações. Estiveram presentes conforme registro no livro de presenças do Conselho Deliberativo, **fl. 49 (verso)**, os conselheiros deste Deliberativo, participando, assim, desta **reunião ordinária**: 1) CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (7311-0); 2) PAULO EDUARDO GONÇALVES DA CRUZ (9461); 3) ARI JOSÉ SOTERO (66595); 4) JORGE LELIS PINHOLI (5531); 5) WALDIR MESSIAS MEIRELLES (8752); 6) GILBERTO ANTONIO SPEROTTO (8880); 7) ERNESTO APARECIDO ALVES CAMPOS (7435); 8) JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO (90036); 9) JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO (6869); 10) CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440); 11) JOSÉ LUIZ CALVET DE PAIVA CARVALHO (2679); 12) ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER (5482); 13) FERNANDO ALBERTINI CORNÉLIO (2380). Registra-se ainda a presença do Conselheiro CÉSAR LOPES, membro do Conselho Fiscal e CAAODE. **Justificaram antecipadamente a ausência** os conselheiros: **REINALDO CESTARI CREPALDI (9090); PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB (7297)**. Deu-se início à reunião tendo sido iniciados os trabalhos pelo presidente do Conselho Deliberativo CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA, que agradeceu a presença de todos, convidando, ato contínuo, todos os presentes para saudarem os pavilhões. Verificada a presença mínima necessária e, estando o Conselho Deliberativo reunido em número de conselheiros suficientes para deliberações (**quórum de 76%**), por votação unânime **foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior**. Foram colocadas as seguintes matérias em discussão e deliberação: Por proposta da mesa, **foi aprovada e autorizada inversão da pauta**, onde foi colocado em discussão o item **"1"** da pauta, que colocada em discussão e votação, **ficou autorizada por votação unânime a retificação da ata de 24-7-2014 para excluir a convocação do suplente CORNÉLIO JOSÉ GALLI, uma vez que, já empossado em oportunidade anterior**. Colocado em discussão o item **"3"** da pauta, aberta a palavra aos conselheiros, foi tomado conhecimento pelo Conselho Deliberativo, acerca das cartas enviadas pela Diretoria Executiva: CARTA nº 19/2014/CONTAB de 21/07/2014; CARTA nº 22/2014/CONTAB de 26/08/2014; RELATORIO CONTÁBIL de 07/08/2014. **Nada tendo a ser deliberado ou discutido deu-se por encerrada a discussão do item em questão**. Colocado em discussão o item **"2"** da pauta, foram apreciados os ofícios e atas encaminhadas pelo Conselho Fiscal: **"ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 05 de agosto de 2014; ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 02 de setembro de 2014; ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 16 de Setembro de 2014"**. Colocada em discussão a matéria manifestaram-se os membros do conselho pela votação direta da matéria posta. Colocada em

## ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



**FUNDADA EM 08-07-1962**  
Rodovia Marechal Rondon, km 336  
Chácaras Bauruenses  
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340  
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

### CONSELHO DELIBERATIVO

votação a matéria, considerado o disposto no Estatuto da ALBB, no inciso I do artigo 60, (*Artigo 60 - Compete ao Conselho Fiscal: I - eleger, na primeira reunião que se realiza no mês de julho, anualmente, dentre seus membros, seu Presidente e Secretário*) **ficou referendada a decisão adotada pelo Conselho Fiscal quanto à composição da nova mesa a partir de 1º de outubro de 2014, que passará a ser composta por: CÉSAR LOPES, presidente e, JOSÉ AUGUSTO GASPARIANI, secretário.** Colocado em discussão o **item "4"** da pauta, foi apresentado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, sugestão de carta aberta a ser distribuída para os associados, prestando esclarecimentos quanto à assembleia geral que será convocada para apreciação das contas da Diretoria Executiva referente ao ano civil de 2013. Aberta a palavra aos membros do Conselho Deliberativo foi apresentada a seguinte proposta tendo sido aprovado nesta reunião, por unanimidade: **acrescer a deliberação adotada na reunião de 24-7-2014<sup>1</sup>, o Conselho Deliberativo, considerada as ressalvas apontadas pelo Conselho Fiscal, manifesta-se contrário à aprovação das contas de exercício do ano civil de 2013,** todavia, como cabe à assembleia geral a aprovação das contas, **sejam imediatamente adotadas as medidas necessárias para convocação assembleia na forma estatutária.** Colocado em discussão o **item "5"** foi aberta a palavra para os membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, para exposição dos trabalhos que estão realizados, onde dada a palavra ao Coordenador da Comissão, manifestou-se: "*ter sido encaminhado aos membros do conselho um relatório inicial encaminhado pelo pós graduando em Gestão Empresarial e Negócios Internacionais, WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES, onde todos confirmaram o recebimento; nada obstante, as inconsistências das informações prestadas pelo Departamento de Pessoal e Coordenadoria do Centro Esportivo, verificou-se que caem por terra os argumentos do 1º Secretário que referido centro é altamente lucrativo e benéfico para a ALBB. Não se nega que o departamento em questão tenha uma real importância no atendimento de boa parte dos associados, todavia, o que foi observado é que o Centro Esportivo, na sua atual forma de gestão, trabalha na realidade com uma projeção de déficit de agosto até dezembro de 2014 (desde que mantida as receitas atuais) de R\$ 108.238,92 (cento e oito mil reais e duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).* Neste esteio, não se pode afirmar que o Centro Esportivo com as receitas atualmente levantadas se traduz em setor autossustentado conforme afirmado pela Diretoria Executiva. Não bastasse essa perspectiva funesta, foram encontradas inúmeras irregularidades na forma de gestão do Centro Esportivo. Ainda chegou ao conhecimento desta comissão a ata de reunião do Conselho Fiscal de 16-9-2014, onde se verifica, que conclamada a Diretoria Executiva, por seu presidente, apresentar dados efetivos das modalidades Basquete e Vôlei desenvolvidas nesta Associação nada foi apresentado de concreto, a não ser uma carta assinada pelo 1º Secretário, que sem poderes estatutários para tanto, **manifestou-se em nome da presidência, solicitando que se aguarde até o final de setembro deste ano,** quando então prestarão informações. Ora quem nada informa até a presente data, nada deve ter a informar até o final do mês, sendo certo que, os gastos destas modalidades colocam em sérios riscos as finanças da ALBB, razão pela qual estas atividades devem ser imediatamente suspensas, até que a Diretoria Executiva comprove a existência de lastro para manutenção destas atividades. Ainda foi debatida na reunião a irregularidade em relação ao funcionário Rangel que embora tenha constado nas informações prestadas que estaria em auxílio doença pelo INSS a realidade é bem outra, chegando ao conhecimento desta comissão que por determinação do 2º Vice-presidente era para manter pagamento do funcionário por conta da ALBB e informar que o mesmo se encontra em auxílio doença, isto para não prejudicar a aposentadoria de aludido funcionário. Está postura implica em graves prejuízos pecuniários para associação e ao associado, tratando-se de

<sup>1</sup> Item "1" da pauta, após apreciação das ATAS de reuniões do Conselho Fiscal dos dias: 30 de janeiro de 2014 e 1º de julho de 2014, para deliberação quanto à convocação de assembleia geral ordinária nos termos do inciso III do artigo 41; inciso I do artigo 43; incisos I e X do artigo 62, todos do EALBB vigente, uma vez que houve aprovação final do balanço anual de 2013, com ressalvas, ficou deliberado por votação unânime pela convocação de assembleia para apreciação das contas da Diretoria Executiva com as ressalvas lançadas pelo Conselho Fiscal e referentes ao exercício do ano civil de 2013, devendo assim, serem adotadas as providências administrativas necessárias para esse fim.

## ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



**FUNDADA EM 08-07-1962**  
Rodovia Marechal Rondon, km 336  
Chácaras Bauruenses  
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340  
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

### CONSELHO DELIBERATIVO

irregularidade grave que deve ser apurada por meio de sindicância e, identificados os envolvidos exigir destes o ressarcimento dos prejuízos que causaram aos cofres da ALBB além das medidas civis, criminais e administrativas pertinentes. Ainda, observou-se que novamente escoou o prazo para entrega do ginásio de esportes pela empresa contratada para a obra. Também verificou que sem autorização dos órgãos competentes a Diretoria Executiva deu início a obra próxima do Centro Esportivo, que segundo se sabe, destina-se a construção de uma escada e saída de emergência na academia. Como de costume, burlando as disposições estatutárias e sem qualquer planejamento iniciou-se mais uma despesa desnecessária para o clube. Chegou ao conhecimento desta comissão que a reserva existente em aplicação cujo saldo anterior era em torno de R\$ 60.000,00, destinada para pagamento do 13º de 2014, foi utilizada em quase 60% não se sabe para o que e nada tendo sido informado neste sentido. Esta comissão chega a conclusão que a atual Diretoria Executiva pouco está preocupada em administrar adequadamente e, com rigor as finanças do clube, na verdade, o que importa é atendimento de caprichos pessoais de alguns diretores em certas atividades pouco se importando se existe viabilidade financeira ou não, se a associação vai quebrar ou não! A situação atual recomenda e exige a adoção de medidas severas para sanar as finanças da ALBB, sugerindo, assim essa comissão para o Conselho Deliberativo: 1. *Que a comissão criada deixe de ser COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO À DIRETORIA EXECUTIVA, para até o fim desta gestão, tornar-se COMISSÃO DE INTERVENÇÃO, a quem com apoio e orientação do Conselho Fiscal, caberá decidir sobre uso das verbas arrecadadas pela ALBB;* 2. *Seja determinada a instauração de sindicância pelo Conselho Deliberativo para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em relação ao funcionário RANGEL;* 3. *Seja determinada a suspensão das atividades das modalidades do Vôlei e Basquete até que sejam levantados dados efetivos quanto a viabilidade de tais modalidades;* 4. *Seja embargada a obra iniciada nas proximidades da academia;* 4. *Seja compelida a Diretoria Executiva a notificar extrajudicialmente a empresa VITOR JACOB GIANESI ME a entregar a obra contratada no prazo de 30 dias, bem como, constituí-la em mora para cobrança da multa contratual firmada, bem como, na inércia da empresa, adotar as medidas judiciais cabíveis sob apreciação prévia do Conselho Deliberativo;* 5. *Autorizar a Comissão a solicitar ao pós graduando WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES, um orçamento para que na qualidade de tecnólogo e gestor, elabore de plano de gestão emergencial de curto prazo, para, após apreciação do Conselho Deliberativo, uma vez aprovada tal providência, apreciar o plano apresentado e aprová-lo para o fim de vincular as diretrizes da Diretoria Executiva para o próximo mandato;* 6. *Determinar ao senhor Antônio Carlos Azevedo que se limite a exercer as funções de 1º Secretário expressamente previstas no Estatuto da ALBB. Colocadas em discussão as propostas ficou deliberado: 1) A comissão criada passa a atuar como auditora, a quem com apoio e orientação do Conselho Fiscal, caberá decidir sobre uso das verbas arrecadadas pela ALBB a partir desta data, devendo assim, a Diretoria Executiva apresentar para comissão as arrecadações e pagamentos previstos até 31-12-2014. 2) A instauração de procedimento investigatório por meio de comissão de sindicância a ser nomeada e presidida pelo presidente do Conselho Deliberativo, para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em relação ao funcionário JOSÉ AGENOR MAIA RANGEL, CTPS Nº 020379, Série 477. 3) Findo o prazo solicitado pela Diretoria Executiva, qual seja, 30-9-2014, para apresentar os documentos e solicitações feitas pelo Conselho Fiscal, encaminhar notificação ao Presidente da Diretoria Executiva, CONCILIG, informando que a não prestação das contas solicitadas poderá implicar na suspensão das atividades das modalidades do Vôlei e Basquete até que sejam levantados dados efetivos quanto a viabilidade de tais modalidades. 4) Fica embargada a obra iniciada nas proximidades da academia destinada a construção de uma saída de emergência até decisão em contrário deste Deliberativo. 5) Deverá a Diretoria Executiva a notificar extrajudicialmente a empresa VITOR JACOB GIANESI ME a entregar a obra contratada no prazo de 30 dias, bem como, constituí-la em mora para cobrança da multa contratual firmada, bem como, na inércia da empresa, sob prévia aprovação deste Deliberativo, adotar as medidas judiciais cabíveis. 6) Fica sobrestada para decisão ulterior a sugestão da Comissão em solicitar ao pós graduando WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES, um orçamento para que na qualidade de tecnólogo e gestor, elabore de plano de gestão*

**ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU**



**FUNDADA EM 08-07-1962**  
*Rodovia Marechal Rondon, km 336*  
*Chácaras Bauruenses*  
*Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340*  
*Bauru, SP – 17048-690 – Brasil*

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**emergencial de curto prazo. 7) Advertir ao senhor ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS que se limite a exercer as funções de 1º Secretário expressamente previstas no Estatuto da ALBB.** 8) Atendendo a solicitação verbal da Diretoria Executiva, tendo em vista problemas no envio de solicitação escrita por meio físico ou eletrônico, por aprovação unânime dos conselheiros presente, e, em caráter excepcional, foram colocadas em discussão as seguintes matérias encaminhadas pela Diretoria Executiva: "Solicitamos a inclusão na pauta da reunião do Conselho Deliberativo prevista para o dia 25/09/2014 dos assuntos abaixo relacionados, conforme ATA de reunião da Diretoria Executiva numero 1253, anexa: 1 – Outorga de Título Benemérito para o associado Amauri Moreno de Freitas, executor da obra da iluminação do campo de futebol nº 1; 2 – Solicitação de parecer do Conselho Deliberativo sobre a capacidade eleitoral passiva do associado Wagner Silva Camargo, já exposta na ATA nº1253 da reunião da diretoria executiva". Colocada em discussão e votação as matérias ficou deliberado: **Item "1" – em face da complexidade envolvida na matéria posta, acolhendo manifestação dos presentes, a solicitação em questão ficará sobrestada para próxima reunião do Conselho Deliberativo (extraordinária ou ordinária). No tocante ao item "2" considerada a competência da Diretoria Executiva, para apreciar os pedidos de inscrição de chapas em assembleias eleitorais, atuando o Conselho Deliberativo como órgão recursal, nada há para ser apreciado ou deliberado nesta oportunidade, devendo eventual chapa impugnada socorrer-se dos recursos cabíveis ao Conselho Deliberativo quando da ocorrência de processo eleitoral.** Nada mais a ser discutido ou deliberado, foi declarada encerrada a reunião, com saudação às bandeiras. Eu **JORGE LELIS PINHOLI** (\_\_\_\_\_), 1º secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e presidente do Conselho Deliberativo.

Bauru, 29 de setembro de 2014.

**CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA**  
**PRESIDENTE**

**JORGE LELIS PINHOLI**  
**1º SECRETÁRIO**